

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

-----Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO**, **ANDREIRA PARENTE COELHO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JOSÉ, ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram dezasseis horas, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

FALTAS - Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Odete Maria de Matos Paiva, por se encontrar em representação do Município e do Senhor Vereador José Hélder do Amaral. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----
-----Não se registaram intervenções. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

811 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 02-06-2016, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

812 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Santos Populares Celebrados em Viseu de 9 a 24 de junho”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que num só cartaz que conjuga eventos seculares e comemorações do território, Viseu recebe as “Festas Populares” até 24 de junho. Inicia-se este programa com o “Mercado dos Santos Populares”, que continuará com a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

“Festa das Freguesias”, o desfile das Marchas Populares, as Cavalhadas de Teivas e as Cavalhadas de Vildemoinhos. -----

-----O Mercado dos Santos Populares, que se estreou em 2015, regressou este ano e marcou, no passado fim de semana, o arranque das festas, no Mercado 2 de Maio.-----

-----Amanhã, ao fim da tarde, abre a “Festa das Freguesias”, no Parque Aquilino Ribeiro. Cada uma das 25 freguesias do concelho tem um espaço para mostrar e dar a conhecer o que caracteriza o seu território e o que tem de melhor. Este ano, o destaque é para os sabores e aromas tradicionais de Viseu. O evento prolonga-se até domingo, 19 de junho.-----

-----Também o desfile das Marchas Populares regressa e com nove grupos participantes. O centro da cidade volta a ser o palco deste desfile, no sábado, 18 de junho, pelas 21H30. Nesta edição, os 100 anos do Museu Nacional Grão Vasco e dos Paços do Concelho e os 500 anos da dedicação da Catedral de Viseu e da Santa Casa da Misericórdia de Viseu são os temas sugeridos.

-----As Cavalhadas de Teivas voltam também à rua, com desfile agendado para 19 de junho, domingo. A vez de Vildemoinhos é, como habitualmente, no dia de São João, a 24 de junho.

-----Estamos a realizar uma aposta consistente num cartaz único para comemorar os Santos Populares em Viseu. A tradição de eventos seculares tem beneficiado desta dimensão global das comemorações e criaram-se condições para ver nascer novos eventos onde a cidade vive esta quadra de forma autêntica. A autenticidade com que a comunidade local vive e desfruta dos Santos Populares é o melhor convite que podemos ter para quem nos visita. -----

-----2) “Publicada lista provisória de admitidos e excluídos ao concurso para arrendamento das 18 habitações do CH”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi publicada na passada semana a listagem provisória de candidatos admitidos e excluídos, no âmbito do concurso para arrendamento das 18 habitações do Centro Histórico, lançado no passado dia 20 de abril. -----

-----Até 17 de junho, sexta-feira, os candidatos admitidos condicionalmente poderão apresentar reclamação por escrito, devidamente fundamentada. Para além disso, a reclamação poderá também ser entregue presencialmente, em carta fechada, com as mesmas indicações, nas instalações da Habisolvis. -----

-----O concurso para arrendamento das 18 habitações do Centro Histórico foi lançado no passado dia 20 de abril, tendo decorrido o período de candidaturas até ao dia 31 de maio. As habitações, de tipologias T1 a T4, beneficiam de preços de renda condicionados, proporcionando condições atrativas para a fixação de famílias jovens nesta zona nobre da cidade. -----

-----3) “Feira de São Mateus regressa “espetacular e mais autêntica” em 2016”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que apresentou esta segunda-feira a próxima edição da Feira de São Mateus. A mais antiga feira franca viva da Península Ibérica regressa de 5 de Agosto a 11 de Setembro a Viseu e já tem um hino oficial. Esta foi uma das mais de 20 novidades do certame apresentadas publicamente, quando faltam menos de dois meses para a sua realização.-----

-----A Feira de São Mateus contará 624 edições em 2016 e será espetacular e mais autêntica. 38 dias de Feira (16 dos quais com entrada paga) darão palco a mais de 100 eventos, 32 concertos e 40 diversões, com a participação de 260 expositores. Desses, mais de 20% são estreadores, provenientes sobretudo do concelho de Viseu. -----

-----Entre as novidades estão a estreia absoluta do espetáculo de teatro de rua “Viver Viriato”, que inclui a criação de uma máquina de cena, produção da Trigo Limpo Teatro ACERT, e a instalação de um balão de ar quente para “feirar no ar”, que proporcionará de forma inédita, nos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

primeiros 10 dias do certame, experiências de "voo preso" e de "voo livre" no Campo e Cava de Viriato e na cidade de Viseu. -----

-----O cartaz principal da Feira de São Mateus também é já conhecido por completo. No Palco Banco BIC atuarão nomes como Mariza, THE GIFT, Rui Veloso, Carlão, GNR, David Carreira, Dengaz, AGIR, D.A.M.A., C4 Pedro, Ana Malhoa, Diogo Piçarra, Amor Electro, Jorge Palma & Sérgio Godinho e Camané, entre outros. -----

-----Na abertura, teremos no Palco Banco BIC o viseense Moullinex e em todas as quintas-feiras, as noites são entregues a “bandas de Viseu”, que farão prova do talento musical local. -----

-----A ambição de alcançar o número mágico de 1 milhão de entradas é renovada em 2016. -----

-----A venda de ingressos para os dias pagos – dias do cartaz principal – decorre com preços especiais até 30 de Junho. Os canais de venda multiplicam-se em todo o país, na rede de “lojas habituais”, nos sites da Feira de São Mateus e da Blueticket e em quiosques de venda automática instalados nos shoppings de Viseu e na Central Municipal de Transportes. -----

-----Em 2016, nascerá também o primeiro núcleo museológico da Feira de São Mateus e, consigo, a primeira “wiki” do certame, criada com a sua primeira entrada (o programa oficial da Feira de 1947) em www.feirasaomateus.org. Estamos na presença de um embrião de um museu, mesmo que temporário. -----

-----No topo do “picadeiro”, junto à Porta de Viriato, será instalada a “Praça de Viriato”, um espaço de programação temporária semanal, com destaque para produtos de referência como o artesanato regional, os vinhos do Dão (que renovam o seu estatuto de “Vinho Oficial da Feira”) e a gastronomia regional. -----

-----O sistema de bilhética da Feira é outra das novidades. Mais integrada, mais segura, mais rápida e suportada na web, é desenvolvida e controlada pela Blueticket, empresa parceira da VISEU MARCA para o serviço. Expositores e visitantes portadores do passe geral terão acesso a pulseiras de chip de proximidade RFID personalizadas, usadas em Portugal apenas em 2016 em dois grandes festivais, permitindo a entrada com maior rapidez e segurança. -----

-----A Super Bock será a cerveja oficial e exclusiva da Feira, à semelhança das águas Vitalis e Pedras nos respetivos segmentos de produto. -----

-----São também Patrocinadores Oficiais da Feira, para além do Banco BIC e da Super Bock, a Coca-Cola e a Burn, a DELTA Cafés, a Lubridão, o Hospital CUF Viseu e a Litocar. -----

-----A VISEU MARCA deu um salto qualitativo e quantitativo nos contratos de patrocínio da Feira de São Mateus, que contribuem para melhorar a sustentabilidade e qualidade do certame. -----

-----Em 2016 serão “Parceiros de Media Nacionais” o Correio da Manhã e a CMTV e “Parceiros de Media Locais” o grupo formado pelo Diário de Viseu, Diário de Coimbra, Diário de Aveiro e Diário de Leiria. -----

-----AGRADECIMENTOS-----

813 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Escola de Dança Lugar Presente, pelo apoio e colaboração prestados pelo Município de Viseu no decorrer da apresentação pública do resultado realizado ao longo do ano letivo, pelos alunos do Ensino Artístico Especializado da Dança, que decorreu na Praça da Biblioteca Municipal, no passado sábado às 21:20 horas – EDOC/2016/39373. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Grupo de Cantares da Associação Cultural Desportiva Recreativa e Social de Boaldeia, pelo apoio e lembranças oferecidas pelo Município de Viseu no âmbito do Encontro de Cantares em Vila Nova da Barquinha, no passado dia 21 de maio – EDOC/2016/37662. -----

-----União de Familiares e Amigos do Surdo de Viseu (UFASV), pela colaboração prestada pelo Município de Viseu, no âmbito do evento que decorreu no dia 28 de maio – EDOC/2016/37898. -----

-----Freguesia de Viseu, pela ajuda e colaboração prestada pelo Município de Viseu no âmbito da iniciativa “A Semana Solidária da Freguesia de Viseu”, que decorreu entre os dias 23 e 29 de maio – EDOC/2016/39307. -----

-----União dos Sindicatos do Distrito de Viseu, pelo apoio prestado pelo Município de Viseu no âmbito as comemorações do dia 01 de maio, na cidade de Viseu e que se concretizou na cedência do palco bem como a sua montagem e instalação elétrica e pela contratação do rancho Folclórico de Passos de Silgueiros e do Grupo de Cantares de Farminhão – EDOC/2016/36696. -----

-----Agrupamento de Escolas Grão Vasco, pela disponibilidade e apoio prestados pelo Município de Viseu no âmbito das atividades realizadas pelo Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu – EDOC/2016/39255. -----

-----Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu, pela contribuição e disponibilidade prestada pelo Município de Viseu no âmbito da recolha de alimentos de 28 a 29 de maio – EDOC/2016/40234. -----

-----Liga Portuguesa Contra o Cancro, pela colaboração prestada pelo Município de Viseu no âmbito do Programa de Rastreio do Cancro da Mama, que teve lugar neste concelho de Viseu - EDOC/2016/38971. -----

-----**APOIOS**-----

814 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----oitocentos euros, à Escola Secundária Viriato, no âmbito da participação na XXX Conferência CEI – “Caretakers Of Environment Internacional” que se irá realizar na Dinamarca entre 27 de junho e 02 de julho, deliberado já em 19-05-2016 e que agora se aprova, o respetivo cabimento e compromisso - EDOC/2016/33558. -----

-----dois mil e quinhentos euros, à Associação de Solidariedade Social “As Costureirinhas de Cavernães”, com vista a participar os festejos em honra de S. Pedro – EDOC/2016/35953; -----

-----seis mil e duzentos euros, à Associação de Criadores de Gado da Beira Alta, destinado ao pagamento do Médico Veterinário que executa o controlo sanitário na Feira Semanal, e do pessoal de limpeza (250,00 euros/mês e 800,00 euros/trimestre, respetivamente) - EDOC/2016/31509.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

815 - 01.05.01 - Ligações de Ramal de Água – Redução de Taxas – Maria Olinda Jesus Rodrigues-----
 -----Em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.10950/2016, de 08-06-2016, com a distribuição n.º EDOC/2016/40034, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 25-05-2016, foi reduzido em 80% o custo do ramal de água, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu. -----

816 - 01.05.02 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Hermínio Rodrigues Amaral-----
 -----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.10951/2016, de 08-06-2016, com a Distribuição n.º EDOC/2016/40037, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 25-05-2016, foi reduzido em 20% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

817 - 01.05.03 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Jorge Manuel Augusto-----
 -----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.10954/2016, de 08-06-2016, com a Distribuição n.º EDOC/2016/40038, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 25-05-2016, foi reduzido em 60% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

818 - 01.05.04 - Ligações de Ramal de Saneamento – Redução de Taxas – Hermínio Almeida Salgueiro-----
 -----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.10892/2016, de 06-06-2016, com a Distribuição n.º EDOC/2016/39163, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 09-05-2016, foi reduzido em 60% o custo do ramal de saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

819 - 01.05.05 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Aníbal da Silva Pereira-----
 -----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.10891/2016, de 06-06-2016, com a Distribuição n.º EDOC/2016/39170, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Administração, em reunião realizada em 25-05-2016, foi reduzido em 40% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do município identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

820 - 01.05.06 - Ligações de Ramal de Água – Redução de Taxas – Viseu Novo SRU-----
-----Em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.10844/2016, de 03-06-2016, com a distribuição n.º EDOC/2016/38927, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 09-05-2016, foi deliberado isentar o custo do ramal de água bem como a respetiva tarifa de ligação referente à requisição n.º 10544/2015, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

821 - 01.05.07 - Projeto Base para “Saneamento Básico na EN231 e Rua das Quintelas em Rebordinho”-----
-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.10903/2016, de 06-06-2016, e deliberação do Conselho de Administração de 06-06-2016, anexos à distribuição n.º EDOC/2016/39440, a Câmara deliberou aprovar o projeto base para o “Saneamento Básico na EN231 e Rua das Quintelas em Rebordinho”. -----
-----Mais deliberou aprovar a candidatura do referido projeto ao POSEUR – Eixo III, Tipologia - Ciclo Urbano da Água (Aviso POSEUR -12-2016-38). -----

822 - 01.05.08 - Projeto Base para “Saneamento Básico a Póvoa de Bodiosa”-----
-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.10901/2016, de 06-06-2016, e deliberação do Conselho de Administração de 06-06-2016, anexos à distribuição n.º EDOC/2016/39433, a Câmara deliberou aprovar o projeto base para o “Saneamento a Póvoa de Bodiosa”. -----
-----Mais deliberou aprovar a candidatura do referido projeto ao POSEUR – Eixo III, Tipologia - Ciclo Urbano da Água (Aviso POSEUR -12-2016-38). -----

823 - 01.05.09 - Projeto Base para “Ampliação do Abastecimento de Água no Setor II”-----
-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.10902/2016, de 06-06-2016, e deliberação do Conselho de Administração de 06-06-2016, anexos à distribuição n.º EDOC/2016/39438, a Câmara deliberou aprovar o projeto base para o “Ampliação do Abastecimento de Água no Setor II”. -----
-----Mais deliberou aprovar a candidatura do referido projeto ao POSEUR – Eixo III, Tipologia - Ciclo Urbano da Água (Aviso POSEUR -12-2016-38). -----

824 - 01.05.10 - Empresa Municipal “AdV – Águas de Viseu E.M.”– Estudos Técnicos – artigo 32.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto-----
-----Em face do conteúdo do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.11079/2016, de 14-06-2016, da deliberação do Conselho de Administração de 13-06-2016, e do “*Estudo de Racionalidade Económica de Empresa a Constituir*”, anexo à Distribuição n.º EDOC/2016/41328 (documento esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

dão aqui por reproduzidos), a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com o referido estudo e, com fundamento no n.º 1 do artigo 22º e do n.º 5 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, remetê-lo à Assembleia Municipal, em consonância com o disposto no n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÃO NOITE SAUDÁVEL DAS CIDADES DO CENTRO DE PORTUGAL-----

825 - 01.06.01 - Tendo em conta os documentos e informações contantes da distribuição n.º EDOC/2016/40310 (documentos que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), a Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar a assinatura da Declaração “Noite Saudável das Cidades do Centro de Portugal”. -----

-----EUROPEAN LABEL OF GOVERNANCE EXCELLENCE (ELoGE) DO CONSELHO DA EUROPA-----

826 - 01.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações e anexos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/42013, tomou conhecimento da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local, bem como da distinção “European Label of Governance Excellence (ELoGE)” do Conselho da Europa (documentos que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos). -----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ao abrigo do artigo 4.º, da alínea m) do n.º 2 do artigo 23º e da subalínea aaa) do n.º 1 do artigo 33º, todos, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, manifestar o seu interesse, aderindo aos 12 Princípios da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local e à intenção de recorrer ao procedimento de certificação “ELoGE”.-----

-----Mais deliberou, remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOCOLOS-----

827 - 01.08.01 - Município de Viseu/ Freguesia de Côta/ Pavimentação da Rua Vila Flor e Rua Santa Maria em Sanguinhedo-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Côta, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Côta, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/14597). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

828 - 01.08.02 - Município de Viseu/ Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito/ Agrupamento de Escolas Viseu Norte

-----O Município de Viseu, no quadro das competências que lhe são cometidas e no âmbito do programa “Viseu Educa”, tem responsabilidades específicas na área da Educação, designadamente no que respeita ao apoio ou participação dos projetos educativos. -----

-----O novo enquadramento legislativo relativo à administração e gestão dos estabelecimentos de ensino, Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, reforça o princípio da autonomia e o papel da escola como centro de educação e ensino e polo de desenvolvimento comunitário, alicerçado na ligação que deverá existir entre a escola, o meio e os agentes da comunidade. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte, a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica D. Duarte e escolas envolventes, tendo como objeto a requalificação do piso do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica D. Duarte, Vil de Soito, Viseu. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/39423). -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

829 - 01.09.01 – Requalificação da Estrada da Zona Industrial – Repavimentação e Valetas - Campo

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/13147, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia do Campo, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 33.945,10 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

830 - 01.09.02 – Saneamento Básico na Rua da Senra em Mosteirinho – Coutos de Viseu

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/6013, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 20.749,16 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

831 - 01.09.03 – Águas Pluviais na Avenida Principal em Couto de Cima – Coutos de Viseu-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/6020, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 61.614,22 euros, acrescido de IVA. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

832 - 01.09.04 – Reforço do Abastecimento de Água à Zona Alta de Prime – Fragosela-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/6016, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Fragosela, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 28.500,00 euros, acrescido de IVA. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

833 - 01.09.05 – Saneamento Básico na Rua do Cerejal em Espadanal – Fragosela-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/6018, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Fragosela, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 59.400,00 euros, acrescido de IVA. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

834 - 01.09.06 – Pagamento de Projeto para o Alargamento e Pavimentação da Rua das Lages na Póvoa de Sobrinhos – Rio de Loba-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2014/67926, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Rio de Loba, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

835 - 01.09.07 – Acesso Sul à ETAR de Viseu Sul – União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/11033, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 28.500,00 euros, acrescido de IVA. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

836 - 01.09.08 – Apoio Financeiro para a Realização da Escritura de Retificação à Escritura de Justificação do Museu de Várzea de Calde – Calde-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/40083, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Freguesia de Calde, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 476,22 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do ato notarial referido em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

837 - 01.09.09 – Apoio Financeiro para a Realização da Escritura de Cedência da Escola Básica de São Miguel – Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/39925, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 394,12 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do ato notarial referido em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016-----

838 - 01.10.01 - Município de Viseu/ UGT de Viseu – União Geral de Trabalhadores de Viseu-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2015/82923, a celebrar com a UGT de Viseu – União Geral de Trabalhadores de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.457,50 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----LEGADO A FAVOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VISEU-----

839 - 01.11.01 - Dr.ª Maria Inês Cerveira Pinto Soares de Abreu Castelo Branco-----

-----Maria Inês Cerveira Pinto Soares de Abreu Castelo Branco é natural da região de Viseu (Reriz, Castro Daire). Mudou-se para a capital para se licenciar em Filologia Românica pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. De 1974 a 1976 foi professora de Português e Francês no Liceu Camões em Lisboa. No ano seguinte foi leitora de Português na Universidade de Dakar, Senegal. Colaborou na Fundação da Universidade Livre de Lisboa, instituição matriz de todo o sistema Universitário não-público do Portugal do pós-25 de Abril, cujo apogeu se verificou entre 1982/85. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Foi colaboradora do então serviço de bibliotecas itinerantes e fixas da Fundação Calouste Gulbenkian entre 1979 e 81. No ano letivo 1987/88 regeu a cadeira de Literatura Portuguesa, Época Clássica, na Universidade de Évora. Foi docente do Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, desde 1983, onde lecionou a cadeira de Francês da Licenciatura em Relações Internacionais e Semiologia da Licenciatura em Comunicação Social. ----

-----Tem várias obras editadas ligadas à sua área de formação com enfoque no ensino da língua portuguesa, como *Pequeno Curso de Língua Portuguesa*, publicado pela Fundação Calouste Gulbenkian, com várias edições entre 1984 e 1997, e participação em várias outras obras como a *Antologia de Textos Dramáticos* de Marcelino Mesquita, na seleção de textos e introdução em 1981, entre outros. -----

-----A professora faleceu em 2011, deixando em testamento um importante legado bibliográfico à Biblioteca Municipal de Viseu. -----

-----Assim neste contexto, e com fundamento no disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aceitar este legado deixado a favor da Câmara Municipal de Viseu, e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido (EDOC/2016/33066). -----

-----**VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A.** -----

840 - 01.12.01 – Aquisição de Prédios na Rua Silva Gaio -----

-----No âmbito do Plano de Ação para a Revitalização do Centro Histórico de Viseu “Viseu Viva”, apresentado pelo Município em setembro de 2014, emergem entre outras, duas medidas que enquadram a decisão da presente proposta de aquisição. -----

-----Relativamente ao “*Objetivo 1. Reabilitação do edificado*” é referido no Plano: “Continuação de ações de reabilitação de edifícios, através do Município, direcionando-os para o mercado de arrendamento preferencialmente direcionado para a captação de jovens casais, com recurso aos programas financeiros disponíveis”. -----

-----Em paralelo, é referido no “*Objetivo 2. Melhoria das condições de mobilidade e estacionamento*”, que um dos aspetos críticos mais relevantes para a imagem e a atratividade do Centro Histórico, como local de residência ou destino turístico, respeita à carência de soluções sustentáveis de mobilidade e de estacionamento. -----

-----Pretende o Município estabelecer uma rede de espaços ou parques de estacionamento de apoio ao Centro Histórico, assim como a reformulação da sua acessibilidade tendo em vista a progressiva limitação e disciplina de tráfego automóvel, tendo por especial alvo as principais praças. -----

-----Estes objetivos, que são conjugados, são de complexa concretização, no que a áreas se refere, devido à morfologia do Centro Histórico de Viseu e às áreas atomizadas de implantação dos prédios existentes. -----

-----Tendo em consideração a missão da Viseu Novo SRU no processo de regeneração da Área de Reabilitação Urbana e assumindo-se que um dos aspetos críticos mais relevantes para a atratividade do Centro Histórico, como local de residência ou destino turístico, respeita à carência de soluções de estacionamento, solicitou o Município de Viseu à Viseu Novo SRU a avaliação de enquadramento com vista à localização de novos parques de estacionamento na Zona Histórica. ----

-----Concluiu-se que a definição de uma rede de espaços ou parques de estacionamento de apoio ao Centro Histórico, incluindo a reconversão e revitalização de algumas áreas de estacionamento já existentes (Rua Capitão Silva Pereira, parque de estacionamento do Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Comercial Académico e parque de estacionamento do Mercado Municipal), bem como o lançamento de novos parques de estacionamento, com o objetivo geral de se constituírem entre 300 a 400 novos lugares num horizonte temporal de quatro anos, é imperativo e urgente. -----

-----Paralelamente, no *Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU)*, que é parte integrante do *Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)*, é referido no seu objetivo estratégico 1.2 constante do “Eixo 1 – Ligar Viseu”, a previsão de “criação de nova oferta de estacionamento”. -----

-----Analisado ao pormenor o território que constitui o Centro Histórico e atentos às características morfológicas do terreno e condicionantes arquitetónicas, verificou-se existir uma propriedade privada, que integra 4 prédios urbanos e um terreno rústico acessível através da Rua Silva Gaio n.º 49, cujo logradouro (agregado à presente transação) é preponderante para a concretização deste objetivo, pois as suas características permitem garantir o aparcamento (em superfície) de aproximadamente 145 viaturas. -----

-----Este espaço situa-se na *Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu* (Dec. de 16/6/1910 e D.G. n.º 42, de 19/2/1963). -----

-----As edificações inserem-se também na UOPG 1.5 - Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia. -----

-----Com a pretendida aquisição destes prédios e sua consequente reabilitação, estima-se a sua afetação para cerca de 12 novas habitações. Para além disso, admite-se a instalação no piso térreo de um equipamento/serviços, porventura a ser utilizado pela Polícia Municipal, consolidando a presença desta força policial no Centro Histórico. -----

-----Nestes termos e após apuradas negociações com os proprietários, que decorreram desde dezembro de 2013, foi possível definir um valor para a aquisição dos 5 prédios, num valor global de 480.000 euros, afigurando-se que o valor contratado parece razoável, em função das características, áreas e usos pretendidos para o conjunto de prédios a adquirir. -----

-----A aquisição destes prédios reveste-se de decisiva importância para a revitalização da Área de Reabilitação Urbana, tendo em consideração a sua localização privilegiada e o objetivo agregado de se ampliar a oferta de estacionamento, não existindo outros espaços na Zona Histórica com condições equiparáveis a esta propriedade. -----

-----Assim, em face do proposto na informação n.º 240.SRU/2016, de 27-05-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/37589, a Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou autorizar a aquisição nos termos expostos, no contrato promessa de compra e venda, de 4 prédios urbanos e 1 prédio rústico sítios na Rua Silva Gaio, inscritos nas matrizes prediais urbanas 862, 865, 868,871 e na rustica 470 da freguesia de Viseu, pelo valor global de 480.000,00 euros.-----

-----Mais deliberou, determinar a abertura do procedimento para alteração do Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia, onde os prédios abrangidos se inserem, de modo a contemplar o uso pretendido no prédio rústico, devendo esta alteração ser promovida pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viseu.-----

-----Deliberou, ainda, em conformidade com o disposto na cláusula quarta do referido contrato promessa de compra e venda remeter, a minuta do contrato definitivo ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, na sua atual redação. -----

-----Por fim, a fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos em anexo á distribuição n.º EDOC/2016/37589.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

841 - 01.13.01 - Imóvel sito na Rua das Quintãs, n.º 33, Fração “N”, Freguesia de Viseu-----
 -----Em face do proposto na informação n.º 328.SRU/2016, de 07-06-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/39063, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, na venda do imóvel situado na Rua das Quintãs, n.º 33 (Freguesia de Viseu), fração “N”, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé e consequentemente na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4845 (antigo artigo 732 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Ana Maria Mestre Dias Lopes.-----

842 - 01.13.02 - Imóvel sito na Av. Capitão Silva Pereira/Rua João Mendes, Fração “A”, Freguesia de Viseu-----
 -----Em face do proposto na informação n.º 342.SRU/2016, de 07-06-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/39535, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do imóvel situado na Av. Capitão Silva Pereira/Rua João Mendes, Fração “A” (Freguesia de Viseu), encontrando-se na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4617 (antigo artigo 199 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Eugénio Pedro Sá Gouveia e Outros. -----

843 - 01.13.03 - Imóvel sito na Av. Capitão Silva Pereira/Rua João Mendes, Fração “B”, Freguesia de Viseu-----
 -----Em face do proposto na informação n.º 343.SRU/2016, de 07-06-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/39537, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do imóvel situado na Av. Capitão Silva Pereira/Rua João Mendes, Fração “B” (Freguesia de Viseu), encontrando-se na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4617 (antigo artigo 199 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Eugénio Pedro Sá Gouveia e Outros. -----

844 - 01.13.04 - Imóvel sito na Rua do Carmo, n.º 19, Freguesia de Viseu-----
 -----Em face do proposto na informação n.º 321.SRU/2016, de 01-06-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/37963, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do imóvel situado na Rua do Carmo, n.º 19 (Freguesia de Viseu), encontrando-se na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 799 (antigo artigo 369 da freguesia de Santa Maria), pertencente a António Cândido da Rocha Guerra Ferreira. -

845 - 01.13.05 - Imóvel sito na Rua Maximiano de Aragão 23, Fração “AF”, Freguesia de Viseu----
 -----Em face do proposto na informação n.º 322.SRU/2016, de 03-06-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/38318, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do imóvel situado na Rua Maximiano de Aragão 23, Fração “AF” (Freguesia de Viseu), encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Porta do Soar (Monumento Nacional) e na

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4839 (antigo artigo 2760 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Jorge Manuel de Oliveira Dias. -----

-----**MERCADO 21 DE AGOSTO**-----

846 - 01.14.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2016/2246, tomou conhecimento da proposta de atualização das taxas em face da entrada em vigor do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento do Mercado 21 de agosto (ROFM 21 de Agosto), bem como, da proposta de redução das taxas do Mercado 21 de agosto de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu (RTTLORMV).-----

-----Após ponderação das referidas propostas, a Câmara Municipal deliberou, no uso das competências previstas na alínea k) e subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentar à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, de acordo com o disposto na alínea b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei, proposta de atualização das taxas de ocupação das lojas por m², dos inquilinos que se encontram na galeria, à exceção dos inquilinos transferidos das bancas e das lojas do pão e queijo para a galeria, e subsequentemente proposta de redução de 30% sobre o valor das taxas de ocupação das lojas dos inquilinos que se encontram na galeria, à exceção dos inquilinos transferidos das bancas e das lojas do pão e queijo para a galeria, nos termos dos regulamentos em vigor (RTTLORMV) e (ROFM 21 de Agosto), até que se concluam as obras de requalificação do mercado.-----

-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta. -----

-----**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DA FONTE EM TABUADELO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE FRANCE**-----

847 - 01.15.01 - Tendo em conta as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2016/35842, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou adquirir o imóvel sito na “Rua da Fonte”, Tabuadelo, pelo montante de 4.000,00 euros, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Pedro de France, sob o artigo n.º 843, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 1260, a favor de Albertino da Costa Ferreira e mulher Maria Feliciano Fernandes Cardoso Baltar, pela Apresentação AP. 21 de 2003/04/04, para alargamento de espaço público. -----

-----Mais deliberou proceder à realização da respetiva escritura. -----

-----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

848 - 01.16.01 - Tunadão 1998 – Tuna do Instituto Politécnico de Viseu-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2016/29975, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas relativas à Licença especial de ruído no âmbito da realização de um festival. -----

849 - 01.16.02 - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2016/37480, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

autorizar a redução em 90% do valor das taxas das licenças relativas à realização da Semana Solidária. -----

850 - 01.16.03 - Cavalhadas de Vildemoinhos – Associação de Atividades Tradicionais-----
-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2016/34364, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas das licenças relativas à realização das 364.º Cavalhadas de Vildemoinhos -----

-----EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE SITO NO EDIFÍCIO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES-----

851 - 01.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face do pedido apresentado pela entidade exploradora *Terminus – Actividades Hoteleiras, S.A*, bem como, das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/25816, deliberou autorizar a transferência dos direitos e obrigações contratualmente assinados relativos ao restaurante da Central de Camionagem para a Sociedade Dom Viseu, Lda.. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE GALARDÃO DE RECONHECIMENTO MUNICIPAL---

852 - 01.18.01 - Chave de Honra da Cidade de Viseu -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“ *Daniel Kablan Duncan é primeiro-ministro da Costa do Marfim desde novembro de 2012. Anteriormente, ele serviu como primeiro-ministro a partir de 11 de dezembro de 1993 a 24 de dezembro de 1999, como Ministro dos Negócios Estrangeiros de junho 2011 a novembro de 2012.*-----

-----*No âmbito da geminação de Viseu com Abidjan, e da visita que em 2014 fiz à Costa do Marfim em representação do Município de Viseu, tive oportunidade de então convidar o Senhor Primeiro Ministro a visitar a nossa cidade.*-----

-----*As boas relações estabelecidas têm ajudado várias empresas portuguesas a estabelecer-se com sucesso naquele país.*-----

-----*A hospitalidade com que fui recebido, tendo sido instituído como chefe de tribo “Abrougoua Yapi” e a forma como sempre são tratados os processos que envolvem a nossa Região, merecem o nosso reconhecimento.*-----

-----*Por ocasião da visita de estado ao nosso País do senhor Primeiro Ministro da Costa do Marfim que se realiza na próxima semana, ele deslocar-se-á propositadamente a Viseu para aprofundamento dos laços que nos unem.*-----

-----*A visita a Viseu, a única cidade além de Lisboa onde se encontrará com Governo e Presidente da República, e Porto, onde se realiza um fórum em que participará, é um sinal de reconhecimento da amizade entre a nossa Cidade e aquele País.*-----

-----*Assim, realizaremos uma sessão de receção do Senhor Primeiro Ministro da Costa do Marfim no Salão Nobre dos paços do Concelho, em que proponho lhe seja atribuída, nos termos do Artigos 30º ao 34º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, a Chave de Honra da Cidade de Viseu, assim simbolizando a homenagem que a Cidade presta a Daniel Kablan Duncan, no momento da sua visita ao nosso Concelho.*-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos do artigo 32.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Chave de Honra da Cidade de Viseu ao cidadão acima indicado.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS 02-DRHFM

-----MUNICIPIO DE VISEU - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2015-----

853 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/40263 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento dos documentos da prestação de contas consolidados, relativos ao ano de 2015. -----

-----Após análise e discussão, dos documentos supracitados, os mesmos foram aprovados, ao abrigo das competências conferidas pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.-----

-----O Executivo Municipal deliberou ainda remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. -----

-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta. -----

-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU PARA 2016 – REVISÃO N.º 2 -----

854 - 02.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pelos serviços financeiros n.º INT-CMV/2016/9086 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da, primeira, proposta de Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento da C.M.V, elaborada de acordo com os princípios e regras orçamentais definidos no P.O.C.A.L., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta de revisão, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter os documentos em apreço à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal. -----

-----Deliberou ainda propor, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal conceda autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, aquando da aprovação da presente revisão às Grandes Opções do Plano para 2016.-----

-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU PARA O ANO DE 2016 – 3.ª ALTERAÇÃO-----

855 - 02.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/40314 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada para alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viseu para 2016. -----

-----Após análise da referida proposta, e com a mesma concordando, a Câmara deliberou, tendo em conta o disposto no artigo 28.º e 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a referida proposta à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do PS. -----

-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO FONTELO-----

856 - 03.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 02-06-2016, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/36867, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o 2.º cálculo da Revisão de Preços (cálculo provisório) no valor de €0,00.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CENTRO ESCOLAR VISEU ESTRELA-----

857 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 117/2016-CCC de 02-06-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/36868 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, aprovar o 2.º cálculo da Revisão de Preços (cálculo provisório) no valor de (-) €29.356,74+IVA, sem variação relativa ao 1º cálculo da Revisão de preços aprovado.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

858 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 56/2016FB de 02-06-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/22659 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, aprovar o trabalho de execução de valetas na estrada de acesso a Masgalos, numa extensão de cerca de 250 metros lineares, na Freguesia Coutos de Viseu, com valor estimado de o montante de 1.650,00 euros, acrescidos de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2013/2014-----

859 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 95/2016MA de 27-05-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/28274 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, aprovar o trabalho de reparação de calçada em vidro junto aos Edifícios Viriato Lote 54 e 55 na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 1.760,00 euros, acrescidos de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

860 - 03.04.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 31-05-2016, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/4745, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos de reparação de lajetas no mercado 2 de Maio e Parque Aquilino Ribeiro na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 870,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL-----

861 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 98/2016MA de 08-06-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/39625 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, aprovar, os trabalhos apresentados, do que resulta uma alteração sem variação do custo da empreitada, decorrente de trabalhos a mais no valor de €27.750,00+IVA, enquadrável nos trabalhos a mais, com dedução de trabalhos do contrato inicial no valor de €27.750,00+IVA, enquadrável nos trabalhos a menos, e respetiva formação de Contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a alteração de trabalhos, sem prestação de caução, com publicitação no portal da Internet dedicados aos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

862 - 03.05.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 93/2016MA de 27-05-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/28341e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, aprovar a execução de paredes de gesso na EB1,2 João de Barros e paredes de gesso e teto falso na EB de Massorim, com valor estimado de 1.466,00 euros, acrescidos de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS MUNICIPAL – MOBILIDADE URBANA DE VISEU - MUV-----

863 - 03.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2015/69847, em especial da proposta de revisão às peças concursais resultante dos pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados no presente procedimento.-----

-----Após análise da presente proposta, a Câmara Municipal de Viseu, clarificadas as questões levantadas, deliberou aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Procedimento revistos, bem como, nos termos do n.º 2 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, pela prorrogação do prazo para

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

apresentação das propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações.-----

-----Deliberou ainda, nos termos do disposto subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para a concessão nos termos agora expostos, conforme o estatuído na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal.-----

-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta. -----

-----CAMPO DE FUTEBOL 1.º DE MAIO/ CAMPO DE FUTEBOL DE 7 – FONTELO – SUBSTITUIÇÃO DOS PAVIMENTOS EM RELVA SINTÉTICA-----

864 - 03.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 09-06-2016, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/65083, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o projeto e abertura de procedimento.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 2016-----

865 - 03.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2016/31346, em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do mesmo normativo legal, para a empreitada “Empreitada Contínua de Sinalização Horizontal 2016”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

- 1) o projeto de execução; -----
- 2) o programa de procedimento; -----
- 3) o caderno de encargos; -----
- 4) o respetivo pedido de cabimento; -----
- 5) critério de adjudicação: -----
- - o mais baixo preço; -----
- 6) o preço base no valor de 199.440,87 euros, acrescido de IVA; -----
- 7) o prazo de 24 dias para apresentação das propostas; -----
- 8) o prazo de 735 dias para a execução da empreitada; -----
- 9) os demais itens da supracitada informação. -----
- 10) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Eng.º Eduardo Fiúza; Vogal Efetivo: Arq.º Carlos Graça, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º José dos Santos; Vogal Suplente: Eng.º Portela Seabra; Vogal Suplente: Eng.ª Marisa Coelho. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

- LOTEAMENTOS**-----
- 866 - 04.01.01 - Armando da Silva Pereira – Processo n.º 03/1987/1876-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva das Obras de Urbanização, datado de 06/06/2016, e pedido de libertação da caução, no valor de 81.000,00 €, conforme o teor da informação n.º 95 de 18/01/2016.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 867 - 04.01.02 - Manuel Rodrigues de Oliveira – Processo n.º 03/2000/25-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva das Obras de Urbanização, datado de 10/05/2016, e pedido de libertação da caução, no valor de 2.617,00 euros, conforme o teor da informação n.º 81 de 06/06/2016.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----
- 868 - 04.02.01 - Hernâni Chaves Aparício – Processo n.º 09/2014/187-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 478/2016, de 01-06-2016 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 09-06-2016, deliberou nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 869 - 04.02.02 - Joaquim Mendes de Figueiredo – Processo n.º 09/2012/109-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 221/2016, de 01-06-2016 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro, deliberou nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 870 - 04.02.03 - Maria de Fátima Gomes de Frias – Processo n.º 09/2014/19-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 249/2016, de 19-05-2016 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 08-06-2016, deliberou nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 871 - 04.02.04 - José Maria Tavares e Outro – Processo n.º 09/2003/857-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 418/2016, de 03-06-2016 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 08-06-2016, deliberou nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

872 - 04.03.01 - Câmara Municipal de Viseu – EDOC / 2016 /39595-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do cabimento orçamental (cujo valor final ascende a €18.048,47), referente à expropriação de uma parcela de terreno, localizada na Rua do Cruzeiro – Ranhados, cujo titular é a Fundação Mariana Seixas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
